

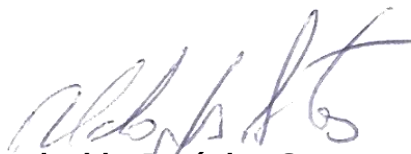
INTERESSADO : FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE ROSANA
PROCESSO N.º : 417/2024
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS
VEÍCULOS DA SUBFROTA DO CAMPUS DE ROSANA

DESPACHO DO DIRETOR
Dispensa de Licitação nº 111/2024-FEC
Processo nº 417/2024 - FEC

No uso de minhas atribuições legais conferidas pelo Artigo 9º da Portaria UNESP nº 136/2021 e de acordo com a instrução constante dos autos, dispostos no Parecer nº 01/2024-AJ e Parecer técnico nº 133/2024-STM, AUTORIZO a Contratação direta através de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA SUBFROTA DO CAMPUS DE ROSANA, sem disputa eletrônica, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 15.322,17 (quinze mil e trezentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Declaro ainda, que foram atendidos todos os requisitos constantes do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, às fls. 62 a 72 do presente processo.

Rosana, 06 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Renivaldo José dos Santos", is positioned above the printed name and title.

Renivaldo José dos Santos
Diretor